



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.140, de 09 de agosto de 1996.

"Fixa data para vencimento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 15/96-DTM, conforme artigo 82 - alínea I do CTM;

DECRETA :

Artigo 1º - A data para o vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA FIXO para o exercício de 1996, fica fixado para o dia **10 de setembro de 1996**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

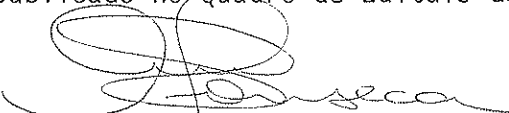
Ferraz de Vasconcelos, 09 de agosto de 1996

CÓPIA

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*